

Resolução nº 0205/2022/CREF3/SC.

Dispõe sobre a Designação dos membros da Comissão de Ética Profissional do Conselho Regional de Educação Física da 3ª Região - CREF3/SC.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX do artigo 40, do Estatuto do Conselho, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 42, 43 e 44 do Estatuto do CREF3/SC que tratam dos órgãos de assessoramento do CREF3/SC;

CONSIDERANDO o Art. 79 da Resolução CREF3/SC Nº 067/2012;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CREF3/SC em Reunião realizada em 12 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art.1º. Designar os profissionais de Educação Física Roberto Guilherme Christmann - CREF 000921-G/SC, Elisabeth Baretta - CREF 000330-G/SC, Josiane Freitas – CREF 006089G/SC, Marcel Henrique Kodama Pertille Ramos – CREF 002066-G/SC como Membros Efetivos e Alziro Antonio Golfeto - CREF 004430-P/SC, João Rotta Filho - CREF 000109-G/SC, Joel Modesto Casagrande CREF - 000186-G/SC, Luciane Lara Acco - CREF 005945-G/SC, Rudy Nodari Júnior - CREF 000321-G/SC como Membros Convidados, para compor a Comissão de Ética Profissional, sob a presidência do primeiro.

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º. Revoga-se a Resolução nº 0173/2019/CREF3/SC.

Florianópolis/SC, 15 de março de 2022.



Emerson Antônio Brancher
Presidente
CREF 001925-G/SC

Publicado no Diário Oficial da União em: 16/03/2022 | Edição: 51 | Seção: 2 | Página: 66